

MOÇÃO N° 13/06
De Apelo

“Manifesta apelo ao Gerente de Ação Regional de Campinas da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), Senhor Roberto Frati, para que realize alterações nas construções de moradias populares”.

Considerando-se que, este vereador apresentou a Moção de Apelo de n° 54/05 (cópia anexa), aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, onde versava sobre a fiscalização dos equipamentos de segurança contra incêndios;

Considerando-se que, foi enviada a resposta através do Ofício N° 7GB-009/220/06, datado de 22/02/2006, emitido pelo 2° Tenente PM Rogério Vieira, Comandante do Posto de Bombeiros de Santa Bárbara d'Oeste-SP (cópia anexa), relatando a situação encontrada no Conjunto Habitacional Roberto Romano, especialmente quanto às instalações elétricas dos blocos ali existentes e a falta de segurança em suas estruturas;

Considerando-se que, a resposta do Corpo de Bombeiros de nossa cidade foi de que não possui projeto técnico da medida de segurança contra incêndio e que não tem qualquer registro em seus arquivos de alguma vistoria técnica realizada no local, e, por consequência, o Conjunto Habitacional não possui auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, e

Considerando-se que, a preocupação deste vereador é sobre as providências que poderão ser tomadas para uma maior segurança aos moradores do local citado, ou seja, Conjunto Habitacional Roberto Romano,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** ao Gerente de Ação Regional da CDHU de Campinas, Senhor Roberto Frati, nos seguintes termos enunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta apelo ao Gerente de Ação Regional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de Campinas, Senhor Roberto Frati, para que sejam realizadas alterações no sistema Habitacional, visando maior segurança aos moradores de conjuntos habitacionais”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de março de 2006.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO
“ITABERABA”
-vereador -